

Liquidação Debêntures da Eletrobras e da CHESF

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa, em complemento ao fato relevante divulgado em 27 de março de 2024, que, nesta data, ocorreu a liquidação da oferta pública referente à sua 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, sob o regime de garantia firme e melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, destinada exclusivamente a investidores profissionais, para emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa – EFRF, de 3.008.795 de debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000, na data de emissão, perfazendo o montante de R\$ 3.008.795.000,00 na data de emissão, sendo (i) R\$ 1.988.895.000,00 no âmbito das Debêntures Eletrobras da primeira série; e (ii) R\$ 1.019.900.000,00 no âmbito das Debêntures Eletrobras da segunda série.

Conforme fato relevante divulgado pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco nesta data, em 19 de abril de 2024 ocorreu a liquidação da oferta pública da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Eletrobras, em série única, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00, objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinadas exclusivamente a investidores profissionais, de emissão da CHESF, no âmbito da qual a Companhia assumiu o compromisso de fiadora e principal pagadora, com a renúncia expressa de determinados benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, sendo responsável pelo integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela CHESF.

A tabela abaixo apresenta um resumo contendo as condições finais obtidas e a alocação das Debêntures:

| Empresa | Eletrobras | Eletrobras | CHESF |
|----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Série | 1ª série | 2ª série | 1ª série |
| Tipo | Debêntures não incentivadas | Debêntures não incentivadas | Debêntures não incentivadas |
| Vencimento | 15/04/2029 | 15/04/2031 | 15/04/2029 |
| Taxa final | DI + 0,85% a.a. | DI + 1,00% a.a. | DI + 0,85% a.a. |
| Volume alocado (R\$) | 1.988.895.000,00 | 1.019.900.000,00 | 1.000.000.000,00, |

As seguintes ofertas das subsidiárias permanecem em período a mercado: (i) 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Eletrobras, em série única, de emissão da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., no valor total de R\$ 1.000.000.000,00; e (ii) 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Eletrobras, em série única, de emissão da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil, no valor total de R\$ 500.000.000,00.

Mais informações sobre a emissão da Eletrobras e as emissões de suas subsidiárias estão disponíveis na ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2024, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia e disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<https://ri.eletrobras.com>), assim como nos documentos das ofertas, os quais se encontram disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<https://ri.eletrobras.com>).

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores